

The background image shows a scenic view of a coastal town, likely Funchal, Madeira. In the foreground, a green cable car tower stands prominently. Several blue cable cars are suspended from cables, moving across the frame. The town below is densely packed with buildings featuring red-tiled roofs. In the distance, the blue sea meets the horizon, with a small boat visible on the water. The overall atmosphere is bright and sunny.

Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Relatório
1º Semestre 2022



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

Relatório da Comarca **1º semestre de 2022** **Apreciação sumária da situação**

Índice

Símbolos

1. Introdução	3
2. Orçamento da Comarca	3
3. Quadros de pessoal/Recursos humanos	3
4. Objetivos propostos para o ano de 2022	4
5. Apreciação da situação atual em conformidade com os dados estatísticos ..	4
6. Medidas de gestão	7
7. Necessidades da comarca para o próximo semestre	8
7.1 Recursos humanos	8
7.2 Material informático e outro	9
7.3 Edificado/Obras em curso	9
8. Soluções	10
9. Conclusão	10

Documentos juntos

- A) Balancete de Execução Orçamental
- B) Estatística dos Juízos do TribJudComMadeira
 - Estatística geral
 - Juízo Central Cível do Funchal
 - Juízo Central Criminal do Funchal
 - Juízo do Trabalho do Funchal
 - Juízo de Comércio do Funchal
 - Juízo de Família e Menores do Funchal
 - Juízo de Execução do Funchal
 - Juízo de Instrução Criminal do Funchal
 - Juízo Local Cível do Funchal
 - Juízo Local Criminal do Funchal
 - Juízos Locais Cível e Criminal de Santa Cruz
 - Juízo de Competência Genérica de Ponta do Sol
 - Juízo de Competência Genérica de Porto Santo
- C) Listagem de contumazes
- D) Diligências realizadas no 1º semestre de 2022
- E) Últimos agendamentos



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

Descrição das siglas

AC – Assessora da Comarca
AE – Agente de Execução
AI – Administrador de Insolvência
AJ – Administrador Judiciário
CoordMP – Coordenadora do Ministério Público
CConCom – Conselho Consultivo da Comarca
CGestCom. - Conselho de Gestão da Comarca
CMFx. - Câmara Municipal do Funchal
CMPtaSol - Câmara Municipal da Ponta do Sol
CMPtoSto. - Câmara Municipal do Porto Santo
CMStaCruz - Câmara Municipal de Santa Cruz
CMSVic. - Câmara Municipal de São Vicente
ComMad. - Comarca da Madeira
CSM – Conselho Superior da Magistratura
DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça
DIAPFx.- Departamento de Investigação e Ação Penal do Funchal
DRAJ – Direção Regional da Administração da Justiça
EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais
GestCom – Gestão da Comarca
GAP – Gabinete de Apoio à Presidência
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Estruturas da Justiça
JCCivFx. – Juízo Central Cível do Funchal
JCCrimFx. – Juízo Central Criminal do Funchal
JCom. – Juízo do Comércio
JExec. - Juízo de Execução
JFamMenFx. – Juízo de Família e Menores do Funchal
JLCGPtaSol – Juízo Local de Competência Genérica de Ponta do Sol
JLCGPtoSto. – Juízo Local de Competência Genérica de Porto Santo
JICrimFx. – Juízo de Instrução Criminal do Funchal
JLCivFx. – Juízo Local Cível do Funchal
JLCivStaCruz – Juízo Local Cível de Santa Cruz
JLCrimFx. – Juízo Local Criminal do Funchal
JLCrimStaCruz – Juízo Local Criminal de Santa Cruz
JP – Juiz Presidente
JPCMad. – Juiz Presidente da Comarca da Madeira
JProxSVic. – Juízo de Proximidade de São Vicente
JTrab. – Juízo do Trabalho
MP - Ministério Público
PJFx. – Palácio da Justiça do Funchal
PJPTaSol – Palácio da Justiça de Ponta do Sol
PJPToSto. – Palácio da Justiça de Porto Santo
PJStaCruz. – Palácio da Justiça de Santa Cruz
PMPCoordCom. – Procuradora do Ministério Público Coordenadora da Comarca



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

1. Introdução

Os dados estatísticos relativos ao movimento de processos, no período compreendido entre 01.01.2022 e 30.06.2022, foram recolhidos na plataforma *citius* a 04.07.2021 pelo GAP.

Após essa recolha, esses dados foram introduzidos nas tabelas elaboradas para obtenção das taxas, de congestionamento, de resolução, de recuperação e de litigância, e para fixação da diferença numérica entre a estatística oficial e a estatística da secretaria, constando dos mapas anexos (estatística geral e estatística individual por juízos).

2. Orçamento

O orçamento do ano de 2022 obteve uma dotação inicial de 351.645,99€, reforço, até ao momento de 13.536,91€, perfazendo a quantia de 365.182,90€, verba esta que tem vindo a ser utilizada em gastos correntes da comarca, conforme consta do balancete junto.

3. Recursos humanos

O quadro de juízes previstos na lei é de 26 juízes, com a seguinte distribuição:

Juízo	Sede	Competência	N.º juízes
Central	Funchal	Cível	3
		Criminal	3
		Instrução criminal	1
		Família e menores	3
		Trabalho	1
		Execução	2
		Comércio	3
Local	Funchal	Cível	3
		Criminal	3
	Santa Cruz	Cível	1
		Criminal	1
Competência Genérica	Ponta do Sol	Cível/Criminal	1
	Porto Santo	Cível/Criminal Instrução criminal Família e menores	1

Apesar de estar dotado de um quadro com 26 lugares de juízes, distribuídos nos termos acima referidos, foi colocada na ComMadeira mais uma Juíza, como auxiliar no Juízo do Trabalho do Funchal.

Esse total de 27 juízes, no entanto, ficou reduzido em consequência do falecimento de uma das magistradas judiciais, em dezembro último, e da situação de baixa médica da referida juíza auxiliar, iniciada ainda no decurso do mês de agosto de 2022, e que veio a tomar posse unicamente a 06.04.2022.

Magistrados do Ministério Público: 26.

Oficiais de Justiça: 132, sendo que o quadro é de 147 funcionários.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

Outros funcionários administrativos: 16.

Assessora para área das ciências jurídicas: 1

4. Objetivos propostos para o ano de 2022

Os objetivos processuais da comarca para o ano de 2022, plasmados nas grelhas previamente definidas, foram aprovados pelo C.S.M. e, em termos genéricos e em comum a todos os juízos, foram os seguintes:

A) Taxa de resolução igual ou superior a 100% em todas as espécies de processos, com consequente redução de pendência.

B) Redução da pendência dos processos antigos nos juízos onde ainda se registre tal situação.

C) Fixação do tempo de duração máxima previsível dos processos, sem prejuízo das dilações decorrentes das citações e perícias.

D) Agendamento das diligências nos prazos legais.

E) Redução da materialização dos processos.

F) Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com decisão final e transitados em julgado (destino).

G) Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria.

H) Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardam a prática desse ato.

5. Apreciação da situação atual em conformidade com os dados estatísticos

No primeiro semestre deste ano, a ComMadeira registou a entrada de 7.854 novos processos, que avolumaram o número do início do ano que era de 13.590.

Portanto, relativamente ao período homólogo do ano anterior, numa visão macro, o primeiro semestre de 2022, registou um aumento do número de processos (NP) entrados de 33% na estatística oficial, que se refletiu, inevitavelmente, na estatística da secretaria, com um aumento de 32%.

Esse aumento verificou-se em todos os juízos, à exceção do JTrab., que diminuiu, e dos JICFx., JCCivFx, JCom., JCivStaCruz e JPortSto, que se mantiveram ou tiveram uma subida ligeira, sendo de realçar as subidas registadas no JPtaSol (103%), JCCrimFx (76%), JLCrimFx. (63%), JLCivFx. (31%), JEx. (20%) e JFamMen. (14%), sendo essa subida alavancada pelo elevado número de processos de maior acompanhado (mais de 300 processos), de processos de inventário (79 processos), processos sumários crime (473 processos), processos de recursos de contraordenação (162) e processos de execução por coima (1.038 processos).

Apesar do número de entradas, em termos globais, e relativamente aos números do início do ano de 2022, verificamos que a pendência oficial diminuiu 4,48%, enquanto que a pendência da secretaria diminuiu 4,12%.

Por sua vez, a taxa de resolução global foi de 107,75%, embora, em concreto, a pendência do "cível outros" (com 93,82%) e do "penal" (com 97,36%) tenham ficado aquém dessa meta dado o elevado número de entradas de processos executivos por coima (em relação ao "cível outros"), e de processos sumários e de recursos de contraordenação (em relação "penal").

Individualmente:

- o JCCível do Funchal apresentou uma taxa de resolução global de 122% na pendência oficial e de 138% na pendência da secretaria, sendo que as taxas de cada um dos juízes na pendência oficial é superior a 116%, sendo de 120% na pendência da secretaria.
- o JCCriminal do Funchal apresentou, na área criminal, uma taxa de resolução global de 122% na pendência oficial e de 65% na pendência da secretaria, facto este que está ligado à manutenção dos processos crime na secretaria, após a prolação da respetiva decisão, e que aguardam o



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

cumprimento das penas aplicadas, muitas delas de prisão, e que podem atingir os 25 anos. Na área cível, as taxas de resolução foram de 17% (oficial) e de 83% (secretaria), percentagens sem significado expressivo dado o número de processos existente 27 (oficial) e 29 (secretaria).

- o JTrab. do Funchal apresentou uma taxa de resolução global de 137% na pendência oficial (sendo 139% na área laboral e 134% na área cível) e de 136% (sendo 142º na área laboral e 121% na área cível) na pendência da secretaria.
- o JCom. do Funchal apresentou uma taxa de resolução global de 104% na pendência oficial e de 134% na pendência da secretaria, sendo que o J1 e o J2 apresentaram taxas de resolução superiores a 100%, enquanto que o J3 se ficou pelos 89%, facto este explicável pela pendência inicial mais baixa, mas cujas saídas, ainda que semelhantes ao J1, têm menor impacto no número final.
- o JFamMen. do Funchal apresentou uma taxa de resolução global de 108% na pendência oficial e de 118% na pendência da secretaria, sendo que o J1 e o J2 apresentaram taxas de resolução na pendência oficial superiores a 100%, embora o J3 não tenha passado dos 92%, o que está associado ao facto deste juízo ter uma maior pendência, incluindo apenas a processos principais, e à situação pessoal da respetiva titular, que neste semestre esteve ausente alguns dias, alternados, por motivos de saúde.
- o JExec. do Funchal apresentou uma taxa de resolução global de 169% na pendência oficial e de 175% na pendência da secretaria, sendo que as taxas de cada um dos juizes é superior a 160%.
- o JIC do Funchal apresentou uma taxa de resolução global de 97% na pendência oficial (sendo 98% para as instruções e 97% para os atos instrutórios) e de 100% na pendência da secretaria, devendo-se o facto de não ter atingido os 100% na pendência oficial, com toda a probabilidade, à circunstância de 16 das instruções distribuídas a este juízo terem sido redistribuídas ao juízo local criminal do Funchal por impedimento da Juíza titular do juízo em análise decorrente do artigo 40º do Cód. de Proc. Penal, o que determinou o atraso na sua apreciação, estando ainda por resolver pelos Juizes a quem foram distribuídos 10 desses processos.
- o JLCível do Funchal apresentou uma taxa de resolução global de 121% na pendência oficial e de 128% na pendência da secretaria, sendo que as taxas de cada um dos juizes é superior a 110%.
- o JLCriminal do Funchal apresentou, na área criminal, uma taxa de resolução global de 100% na pendência oficial, sendo que o J1 apresentou uma taxa de resolução na pendência oficial de 110%, o J2 de 96%, associado ao facto de ter o menor número de processos no início do ano (93), e o J3 de 72%, situação ligada ao facto deste juízo ter a maior pendência oficial no início do ano e à situação pessoal da respetiva titular, que esteve de baixa médica durante um mês e meio neste semestre. Por sua vez, a pendência da secretaria ficou-se pelos 70%, facto este que está ligado ao elevado número de processos decididos (1005) e à sua consequente manutenção na pendência da secretaria onde aguardam o cumprimento das penas aplicadas. Na área cível, as taxas de resolução foram de 71% (oficial) e de 76% (secretaria), facto associado ao elevado número de execuções por coima que entraram neste juízo neste semestre (598 processos).
- o JLCível de Santa Cruz apresentou uma taxa de resolução de 112% na pendência oficial e de 130% na pendência da secretaria.
- o JLCriminal de Santa Cruz apresentou uma taxa de resolução global de 112% na pendência oficial e de 130% na pendência da secretaria.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

- o JLCível de Santa Cruz apresentou uma taxa de resolução na área criminal de 88% na pendência oficial e de 129% na pendência da secretaria, devendo-se aquela baixa inferior a 100% ao facto de a Juíza titular deste juízo estar ausente do serviço desde meados de abril, primeiro por baixa médica e depois por licença de maternidade, resultado que poderia ter sido ainda mais baixo caso não tivesse sido substituída, em acumulação de funções, pelo Juiz titular do Juízo do Porto Santo. Na área cível, as taxas de resolução foram de 37% (oficial) e de 30% (secretaria), facto igualmente associado ao elevado número de execuções por coima que entraram neste juízo neste semestre (268 processos).
- o JLCGenérica de Ponta do Sol apresentou uma taxa de resolução na área cível de 56% na pendência oficial e de 44% na pendência da secretaria, associada ao facto de, neste juízo, por ser de competência genérica, as execuções por coima entrarem na estatística da área cível, sendo que o número de entradas de processos desta espécie também aumentou consideravelmente, registando 176 entradas neste semestre. Por sua vez, na área criminal, a taxa de resolução foi de 87% na pendência oficial e de 98% na pendência da secretaria.
- o JLCGenérica de Porto Santo apresentou uma taxa de resolução global de 96% na pendência oficial, sendo 85% na área cível, 122% na área criminal, 91% na área tutelar e 100% na área de instrução criminal, enquanto que a taxa de resolução global da pendência da secretaria foi de 129%, sendo 133% na área cível, 256% na área criminal, 112% na área tutelar e 150% na área de instrução criminal.

A persistência de processos antigos na área cível (declarativos) deve-se a fatores exógenos, nomeadamente as citações iniciais e supervenientes (estas em habilitações de herdeiros) no estrangeiro, perícias externas (realizadas por entidades privados ou pessoas particulares) e inquirições/declarações fora do país. Por sua vez, na área criminal, esses processos estão regularizados, porque referentes a contumazes (170, conforme mapa anexo) ou a condenados em cumprimento de penas, em especial de prisão de média (até cinco anos) ou longa (superiores a cinco anos) duração.

O agendamento das diligências tem sido cumprido, à exceção dos juízos onde se verificaram situações de licença de maternidade e baixas médicas (JLCriStaCruz, J3 JLCrimFx. e J3 JFamMenFx.).

Assim, a dias das férias judiciais de Verão, que se iniciam a 15 de julho e terminam a 31 de agosto, a dilação da marcação das diligências é de 2 meses, sendo que todos os juízos apresentam agenda para marcações ainda no ano de 2022, à exceção do JLCrimStaCruz cuja última marcação foi feita para o dia 10.02.2023, pelo facto de a Juíza titular estar de licença de maternidade e a sua agenda ter sido organizada por forma a colocar um Juiz no seu lugar, em acumulação de funções, que, em princípio, realizará julgamentos/diligências dois dias por semana.

Não será de descurar que, nestes seis meses, foram realizadas nesta comarca 3.863 diligências, incluindo julgamentos, conforme consta do mapa anexo.

A duração dos processos tem sido cumprida em todas as áreas, estando as exceções relacionadas com os fatores atrás referidos quanto à perduração de processos antigos e a situações pontuais, caso de licenças de maternidade (juiz titular do JLCrimStaCruz) ou de baixa/doença (juiz titular do JLCivCriStaCruz, J3 JLCrimFx. e J3 JFamMenFx.).

A digitalização dos processos vigora no JExFx., no JComFx. (aqui parcialmente), no JFamMenFx. (aqui também parcialmente) e no JLPtoSanto, sendo que a sua desmaterialização tem vindo a progredir nas restantes jurisdições.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

A regularização dos objetos nos processos pendentes está finda, havendo um maior controlo no cumprimento da decisão sobre o destino desses objetos, prevendo-se terminá-la antes do final deste ano em relação aos processos arquivados, sendo que o processo referente ao núcleo de Santa Cruz está já em fase de publicitação de editais, enquanto o processo do Funchal está pronto e será apresentado ao Ministério Público e posteriormente à JIC do Funchal para despacho.

A diferença entre a pendência oficial e a pendência da secretaria aumentou, está, neste momento, nos 61%, em virtude do elevado número de processos nas jurisdições criminal, de comércio e de família e menores (tutelares) que, apesar já estarem decididos, persistem de forma "natural" na estatística da secretaria, porque aguardam, respetivamente, o cumprimento das penas aplicadas, o decurso do período de execução do passivo restante/liquidação dos bens e a revisão das medidas tutelares e promoção e proteção.

A remessa dos processos ao arquivo tem decorrido de forma normal, sem qualquer incidente de relevo.

6. Medidas de gestão

Reportadas a setembro de 2021, e decorrente do movimento ordinário de juizes de 2021 ou de medidas de gestão propostas e homologadas pelo ConsSupMagistratura, regista-se:

- a colocação de uma Juíza Auxiliar no JCCrimFx. (J3), em substituição do Juiz titular que se encontra em comissão de serviço.
- a colocação de uma Juíza Auxiliar no JTrabFx., que iniciou as suas funções unicamente a 06.04.2022, por ter estado de baixa médica desde setembro de 2021 até esta data.
- a acumulação de funções por parte da Juíza do JComFx. (J3) no JTrabFx., realizando julgamentos nos processos ímpares e proferindo as respetivas sentenças (desde 01.09.2020), em virtude da situação de baixa médica da Juíza Auxiliar, em conformidade com o que dito anteriormente. Refira-se que, mesmo após a tomada de posse da Juíza auxiliar, a situação acumulação de funções, agora em apreciação, manteve-se, pelas razões de saúde atrás expostas, ficando o serviço da Juíza auxiliar reduzido à tramitação de processos terminados em número ímpar.
- a acumulação de funções no JLCivStaCruz por parte da Juíza do JCCivFx. (J3), desde 01.09.2021 até 15.07.2022, em consequência da redução de serviço do juiz titular deste juízo por motivos de saúde, como já tinha ocorrido anteriormente, cabendo-lhe a tramitação dos processos terminados em 1, 3, 5 e 7 (estendida posteriormente ao número 9 e à prolação de sentenças em ações especiais para pagamento de prestações emergentes de contrato e ações declarativas não contestadas, em compensação pela não tramitação dos processos de inventário, expropriações e de divisão de coisa comum) e a realização dos julgamentos destes processos e prolação das respetivas sentenças.
- a acumulação de funções no JFamMenFx. por parte da Juíza do JComFx. (J1), desde 29.10.2021 até 15.07.2022, para auxiliar as Juízas titulares daquele juízo, cabendo-lhe a prolação de decisões no âmbito de processos do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores (condenação/manutenção/cessação), prolação de sentenças de incumprimento da prestação de alimentos quando não contestado; prolação de sentenças em incidentes de regulação ou alteração das responsabilidades parentais após parecer do MP nos



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

processos em que não se torna necessário a realização de julgamento e nos quais apenas seja solicitado relatório à equipa tutelar cível ou outros elementos.

- a acumulação de funções no J1 do JLCrimFx. por parte da Juíza do J2 do JCCrimFx. e do Juiz do J3 do JCCívFx. desde 23.10.2021 até 15.07.2022, em consequência do internamento e, posterior, falecimento da Juíza titular daquele juízo, repartindo o trabalho entre processos com número par e número ímpar, ficando ainda este último com serviço de turno deste juízo.
- a acumulação de funções no JLCGPtaSol por parte da Juíza do J3 do JLCivFx., desde 08.04.2022 até 15.07.2022, para tramitação e prolação de decisão/sentença em todos os processos de acompanhamento de maior, bem como nos respetivos apensos, nomeadamente, relação de bens, alteração de acompanhante, autorização/confirmação judicial; e tramitação e prolação de decisão/sentença em todos os processos de expropriação, incluindo na fase de arbitragem.
- a acumulação de funções no JLCrimStaCruz por parte do Juiz do JLCGPtoSanto, desde 20.04.2022 até 15.07.2022, em substituição da Juíza titular daquele juízo em virtude de baixa médica e posterior licença de maternidade.

Ao nível do funcionamento das Unidades de Processos, foi proposto pelo Administrador Judiciário e aceite pelos demais membros do Conselho de Gestão da Comarca, as seguintes medidas:

- a partir de junho de 2021, a UP do JLCivStaCruz passou a tramitar os processos executivos do JLCrimStaCruz, situação que, desde maio de 2022, ficou reduzida a metade.
- desde junho de 2021, as contas dos processos do JCGPtaSol são elaboradas pelo Secretário Judicial do JTrabFx. e pelo Escrivão da Unidade Central, sendo que, desde janeiro de 2022, toda a plataforma de apoio judiciário da Comarca é tramitado por este Secretário
- desde maio de 2022, a UP JLCivStaCruz tramita e cumpre os despachos/decisões de parte dos processos cíveis do JPtaSol.
- substituição de quatro elementos do JFamMenFx. oriundos de outras unidades de processos, com a recolocação dos elementos daí retirados na Unidade Central, no Juízo de Comércio e nos serviços do M.P..
- colocação de uma funcionária do JCCrimFx. no JLCrimFx. para fazer face à saída de uma das suas funcionárias.

7. Necessidades da comarca para o próximo semestre

7.1 Recursos humanos

A principal necessidade da ComMadeira prende-se com a escassez de funcionários, situação que se agudizou nos últimos dois anos, com a reforma de alguns deles, e o avançar de idade e as baixas médicas de outros, sendo essa necessidade mais incisiva nas unidades central e de processos dos juízos de Ponta do Sol e de Família e Menores do Funchal e, em geral, nos serviços do Ministério Público.

A carência de funcionários, a idade avançada destes e as situações de doença determinaram que a média de falta diária de funcionários se fixasse nos 10,53, tal equivale a dizer que em cada dia de trabalho registou-se a falta de 10/11 funcionários do nosso quadro de pessoal efetivo (cfr. gráfico anexo).

Ao nível dos magistrados judiciais, como é do conhecimento público, a ComMadeira perdeu uma das suas Magistradas Judiciais em dezembro último. Agudizando esta lacuna,



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

outra Magistrada Judicial esteve de baixa médica durante um mês e meio, a que acresce o facto de ainda outra Magistrada Judicial estar de licença de maternidade desde o início de junho, após também ter estado de baixa médica, por gravidez de risco. A agravar esta situação, a partir de setembro deste ano, prevê-se que três das Juízas colocadas na comarca estejam de baixa médica, por gravidez de risco, ou de licença de maternidade. Para colmatar estas ausências, bem como outras necessidades, relacionadas com situações de saúde ou de fluxos de trabalho, propusemos ao CSM a colocação de dois juizes do Quadro Complementar, bem como a manutenção das acumulações de funções em curso, à exceção de uma delas, por indisponibilidade da Mm. Juíza em acumulação, por razões de ordem pessoal.

7.2 Material informático e outro

Apesar dos esforços do IGFEJ e da DGAJ, a ComMadeira ainda necessita que sejam instalados e ligados os sistemas de anti-intrusão no PalJustiça da PtaSol (a realizar após as obras em curso) e no PalJustiça de São Vicente.

Aguardamos igualmente o fornecimento, no mínimo, de 20 telefones, bem como a substituição de mais, pelo menos, três sistemas de videoconferência e de mais cinco sistemas de imagem e áudio para as salas de audiência.

Por fim, refira-se que a ComMadeira continua a debater-se com falta de capacidade de rede na maioria dos edifícios, sendo premente a atualização do sistema hardware e software.

7.3 Edifício/Obras em curso

O PJPtaSol está em obras desde finais de agosto de 2021, que englobam a criação de acessibilidades e, por iniciativa da gestão da comarca, a substituição integral do telhado e a adaptação de dois espaços devolutos no rés-do-chão para instalação dos serviços do Ministério Público.

Neste edifício, continua por resolver a renovação do sistema elétrico e informático e a substituição das cantarias e caixilharias de alumínio das janelas e portas, que, embora inicialmente não estivessem previstas, estão a ser equacionadas pelo IGFEJ, após exposições da gestão da comarca nesse sentido.

Prevê-se a conclusão de todas as obras para meados do segundo semestre de 2022.

O PJPtoSanto está igualmente a ser alvo de obras para a criação de acessibilidades, materializadas na instalação de um elevador e na adaptação da sala de audiências, ficando, por resolver, a questão das fachadas, pinturas e cantarias, cuja solução poderá passar por um acordo entre a autarquia local e o IGFEJ, conforme proposto pela gestão da comarca e que está em análise por ambas as entidades.

O PJStaCruz está em situação de degradação total, interior e exterior, situação que é do conhecimento do CSM, do IGFEJ e da DGAJ.

A gestão da comarca, após obter da autarquia local a entrega do remanescente do prédio que ainda não estava afeto aos nossos serviços, propôs a recuperação do edifício através de um contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Santa Cruz e o IGFEJ cuja celebração está em estudo, aguardando a entrega de projetos por parte desta edilidade e a elaboração do layout por parte da DGAG.

O conselho de gestão da comarca solicitou ainda ao IGFEJ a reinstalação do Juízo de Família e Menores do Funchal, tendo indicado o único prédio do Estado Português disponível na Região Autónoma da Madeira para o efeito.

O IGFEJ e a DGAJ confirmaram a necessidade de conseguir novas instalações para aquele juízo, tendo aceitado também a indicação do imóvel em causa, que já foi objeto de um layout por parte da DGAJ.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Presidência

Em relação a esta pretensão, face à indisponibilidade financeira atual do IGFEJ para suportar as obras necessárias à instalação daquele juízo, o conselho de gestão da comarca, por indicação do IGFEJ, irá apresentar o projeto em causa à empresa pública que gere o património do Estado Português para que esta suporte os custos dessas obras, com o consequente arrendamento do prédio ao IGFEJ.

8. Soluções

Desde logo, é imprescindível que a DGAJ coloque, no mais breve espaço de tempo, funcionários quer na área judicial quer na área do M.P. sob pena de paragem ou rutura dos serviços, em especial nas áreas da jurisdição criminal e família e menores.

Enquanto essa colocação não é efetivada, o conselho de gestão da comarca terá de recorrer à mobilidade de funcionários entre unidades de processos, ainda que em tempo parcial, ou à acumulação de funções em mais de uma unidade de processos por parte de elementos de cada uma dessas unidades de processos.

Por parte do CSM, dadas as licenças de maternidade e reduções de serviço registadas, para manter a eficácia e eficiência de resposta, a ComMadeira pretende que sejam colocados dois juizes do quadro complementar e que sejam mantidas as acumulações de funções em curso, em especial no JFamMenFx., no JTrabFx., no JLCivStaCruz e no JLCivStaCruz.

Ao IGFEJ impõe-se a conclusão das obras em curso no PJPtSol e no PJPtSanto, e que avance, ainda que em parceria com a autarquia de Santa Cruz ou com outras entidades, com o projeto para a recuperação integral do PJPtSol e com a reinstalação do JFamMenFx., uma vez que para esta pretensão o prédio já está identificado e já tem o lay out elaborado.

Para além do edificado, caberá ainda ao IGFEJ fornecer todos os aparelhos de som e áudio para dotar todas as salas de audiência dos vários núcleos da ComMadeira dos meios necessários à realização das diligências/julgamentos, bem como para dar resposta às solicitações, cada vez em maior número, que são feitas por outros tribunais para a inquirição ou tomada de declarações de intervenientes processuais.

9. Conclusão

Apesar do aumento generalizado das pendências e das carências de recursos humanos sentidas neste primeiro semestre, parece-nos que a ComMadeira conseguiu dar uma resposta positiva, cumprindo quase na íntegra os objetivos propostos, fruto do trabalho e dedicação de magistrados e funcionários, embora seja necessário manter a eficácia na prolação das decisões e melhorar a resposta em relação ao aumento de pendências da secretaria, o que, inevitavelmente, terá de passar pelo preenchimento do quadro de juizes, nos termos acima propostos, e pela colocação de mais funcionários na comarca.

*

Funchal, 8 de julho de 2022

Filipe Duarte Freitas Câmara
(Juiz de Direito – Presidente do Tribunal Judicial da Comarca)

MAPAS

Balancete de Execução Orçamental
715 - Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Ano Orçamental : 2022

Mês : Junho

Página 1 de 2

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	1.900,00	35,25	1.935,25	0,00	1.935,25	0,00	1.935,25	129,17	693,26	0,00	0,00	1.241,99
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	227,65	0,00	227,65	0,00	114,02	0,00	114,02	0,00	114,02	113,63	113,63	113,63
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	2.500,00	267,99	2.767,99	0,00	2.767,99	0,00	2.767,99	0,00	792,83	0,00	0,00	1.975,16
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	280,00	-179,08	100,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,92	100,92	100,92
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confectionadas	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	12.000,00	0,00	12.000,00	2.314,18	4.662,32	2.314,18	4.662,32	0,00	2.322,14	7.337,68	7.337,68	9.677,86
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	43,05	-43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	2.345,61	0,00	2.345,61	0,00	0,00	4.454,39	4.454,39	6.800,00
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	1.000,00	120,65	1.120,65	0,00	1.120,65	0,00	1.120,65	84,87	562,43	0,00	0,00	558,22
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	318,00	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	318,00	318,00
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	4.797,05	0,00	4.797,05	2.381,45	4.797,05	1.602,95	1.602,95	1.602,95
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	2.000,00	340,29	2.340,29	0,00	2.340,29	0,00	2.340,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,29
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00	0,00	200,00	0,00	54,00	0,00	54,00	0,00	36,00	146,00	146,00	164,00
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.626,26	0,00	1.626,26	0,00	0,00	8.373,74	8.373,74	10.000,00
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	38.477,00	0,00	38.477,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	1.656,80	10.170,59	23.977,00	23.977,00	28.306,41
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	407,39	-113,54	293,85	0,00	208,77	0,00	208,77	0,00	204,77	85,08	85,08	89,08
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.744,71	571,16	2.528,33	4.000,00	4.255,29	5.471,67
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	1.632,85	-2,79	1.630,06	0,00	1.630,06	0,00	1.630,06	0,00	775,55	0,00	0,00	854,51
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	96.500,00	14.002,48	110.502,48	-1.463,23	109.039,25	-1.463,23	109.039,25	16.388,50	48.047,90	1.463,23	1.463,23	62.454,58
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00	332,82	332,82	0,00	332,82	0,00	332,82	0,00	332,82	0,00	0,00	0,00
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizad	500,00	0,00	500,00	0,00	182,95	0,00	182,95	0,00	182,95	317,05	317,05	317,05
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5.314,08	0,00	5.314,08	0,00	2.197,44	0,00	2.197,44	0,00	1.347,76	3.116,64	3.116,64	3.966,32
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	1.500,00	257,96	1.757,96	0,00	1.757,96	0,00	1.757,96	0,00	1.757,96	0,00	0,00	0,01

Balancete de Execução Orçamental
715 - Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Ano Orçamental : 2022

Mês : Junho

Página 2 de 2

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1.925,00	-1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	727,26	0,00	727,26	33,46	223,36	872,74	872,74	1.376,64
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	872,08	0,00	872,08	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00	34,30	767,08	767,08	837,78
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	63,68	0,00	0,00	296,32
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	40,73	54,79	95,52	0,00	95,52	0,00	95,52	0,00	63,68	0,00	0,00	31,84
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.415,85	0,00	51.415,85	4.458,12	21.277,41	84,15	84,15	30.222,59
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	4.971,00	0,00	4.971,00	0,00	4.255,48	0,00	4.255,48	0,00	4.255,48	715,52	715,52	715,52
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outras	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	150,15	0,00	150,15	0,00	0,00	1.849,85	1.849,85	2.000,00
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outras - anos findos	215,00	0,00	215,00	0,00	21,08	0,00	21,08	0,00	10,54	193,92	193,92	204,46
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	4.000,00	139,17	4.139,17	0,00	3.445,97	0,00	3.445,97	0,00	854,48	693,20	693,20	3.284,69
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	1.771,04	139,17	1.910,21	0,00	1.910,21	0,00	1.910,21	0,00	854,48	0,00	0,00	1.055,73
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.092,24	0,00	1.092,24	270,84	270,84	407,76	407,76	1.229,16
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	279,72	109,80	389,52	0,00	389,52	0,00	389,52	109,80	380,64	0,00	0,00	8,88
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	796,00	0,00	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00	796,00	796,00
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1.160,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	40.900,00	0,00	40.900,00	-1.790,86	32.209,14	0,00	20.400,00	3.400,00	20.400,00	8.690,86	20.500,00	20.500,00
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	574,33	0,00	574,33	89,02	529,28	1.025,67	1.025,67	1.070,72
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	1.207,40	0,00	1.207,40	0,00	207,40	0,00	207,40	0,00	207,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
Totais		351.645,99	13.536,91	365.182,90	-939,91	252.579,84	850,95	240.515,41	29.573,19	124.091,92	112.603,06	124.667,49	241.090,98

COMARCA da MADEIRA																			
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																			
Juízos		EPR	Estatística Oficial								Estatística da Secretaria								
			Pendências				Rácios / Taxas				Pendências				Rácios / Taxas				
			P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
C.Cível	J.1		129	44	57	116	113%	130%	53%	9%	183	46	68	161	39%	135%	148%	49%	9%
	J.2		115	49	58	106	99%	118%	54%	10%	161	52	64	149	41%	126%	123%	48%	10%
	J.3		115	46	55	106	105%	120%	53%	9%	169	46	67	148	40%	126%	146%	51%	9%
Sub Total		0	359	139	170	328	106%	122%	53%	28%	513	144	199	458	40%	129%	138%	50%	29%
C.Criminal	J.1		40	27	31	36	65%	115%	66%	5%	160	29	27	162	350%	296%	93%	25%	6%
	J.2		35	27	34	28	51%	126%	76%	5%	135	27	14	148	429%	482%	52%	15%	5%
	J.3		50	35	37	48	68%	106%	62%	7%	167	36	20	183	281%	418%	56%	17%	7%
Sub Total		0	125	89	102	112	61%	115%	67%	18%	462	92	61	493	340%	379%	66%	19%	18%
Trabalho	Laboral		526	257	358	425	73%	139%	69%	51%	729	284	404	609	43%	90%	142%	62%	57%
	Cível		215	133	178	170	60%	134%	74%	27%	227	135	164	198	16%	69%	121%	66%	27%
Sub Total		0	741	390	536	595	69%	137%	70%	78%	956	419	568	807	36%	84%	136%	63%	84%
L. Cível.	J.1		398	272	303	367	66%	111%	64%	54%	508	279	330	457	25%	77%	118%	62%	56%
	J.2		368	282	309	341	60%	110%	66%	56%	501	289	320	470	38%	78%	111%	59%	58%
	J.3		428	386	528	286	41%	137%	88%	77%	610	387	571	426	49%	53%	148%	83%	77%
Sub Total		0	1194	940	1140	994	52%	121%	74%	188%	1619	955	1221	1353	36%	66%	128%	69%	191%
L. Criminal	J.1		220	550	533	237	21%	97%	81%	110%	579	551	428	702	196%	68%	78%	51%	110%
	J.2		156	522	446	232	17%	85%	74%	104%	930	609	527	1012	336%	88%	87%	49%	122%
	J.3		363	544	458	449	40%	84%	63%	109%	817	549	338	1028	129%	121%	62%	35%	110%
Sub Total		0	739	1616	1437	918	26%	89%	72%	323%	2326	1709	1293	2742	199%	90%	76%	45%	342%
Execução	J.1		3686	497	822	3361	224%	165%	35%	99%	3996	506	880	3622	8%	227%	174%	35%	101%
	J.2		3890	481	835	3536	233%	174%	34%	96%	4170	494	872	3792	7%	239%	177%	34%	99%
Sub Total		0	7576	978	1657	6897	229%	169%	35%	196%	8166	1000	1752	7414	7%	233%	175%	34%	200%
Comércio	J.1		165	133	137	161	60%	103%	64%	27%	819	141	203	757	370%	202%	144%	37%	28%
	J.2		202	136	163	175	62%	120%	69%	27%	849	141	203	787	350%	209%	144%	36%	28%
	J.3		132	148	132	148	50%	89%	62%	30%	748	150	175	723	389%	214%	117%	33%	30%
Sub Total		0	499	417	432	484	58%	104%	65%	83%	2416	432	581	2267	368%	208%	134%	35%	86%
Família	J.1 Tut.		317	203	299	221	53%	147%	83%	41%	835	244	457	622	181%	91%	187%	69%	49%
	J.1 Cível		130	85	92	123	71%	108%	61%	17%	219	87	102	204	66%	107%	117%	52%	17%
	Total	0	447	288	391	344	57%	136%	76%	58%	1054	331	559	826	140%	94%	169%	65%	66%
	J.2 Tut.		212	226	241	197	44%	107%	73%	45%	588	255	249	594	202%	118%	98%	45%	51%
	J.2 Cível		106	85	71	120	75%	84%	51%	17%	137	87	55	169	41%	125%	63%	35%	17%
	Total	0	318	311	312	317	51%	100%	66%	62%	725	342	304	763	141%	119%	89%	43%	68%
	J.3 Tut.		322	250	237	335	68%	95%	58%	50%	909	266	273	902	169%	166%	103%	38%	53%
	J.3 Cível		136	87	74	149	92%	85%	48%	17%	227	87	78	236	58%	146%	90%	39%	17%
	Total	0	458	337	311	484	74%	92%	55%	67%	1136	353	351	1138	135%	162%	99%	38%	71%
Sub Total		0	1223	936	1014	1145	60%	108%	66%	187%	2915	1026	1214	2727	138%	120%	118%	49%	205%
Sta. Cruz.	J Cível		341	213	239	315	71%	112%	62%	43%	463	216	281	398	26%	82%	130%	63%	43%
	J Crim.		219	488	292	415	38%	60%	49%	98%	799	491	379	911	120%	105%	77%	43%	98%
Sub Total		0	560	701	531	730	53%	76%	54%	140%	1262	707	660	1309	79%	96%	93%	49%	141%
Ponta Sol	Crime		125	191	167	149	37%	87%	66%	38%	540	193	190	543	264%	142%	98%	41%	39%
	Cível		345	339	191	493	90%	56%	37%	68%	427	340	151	616	25%	141%	44%	27%	68%
Sub Total		0	470	530	358	642	66%	68%	47%	106%	967	533	341	1159	81%	142%	64%	34%	107%
Porto Santo	Cível		33	27	23	37	72%	85%	53%	5%	55	27	36	46	24%	76%	133%	66%	5%
	Crime		7	9	11	5	32%	122%	88%	2%	44	9	23	30	500%	96%	256%	74%	2%
	Tutelar		7	23	21	9	17%	91%	79%	5%	33	26	29	30	233%	57%	112%	68%	5%
	Instrução		0	1	1	0	0%	100%	100%	0%	1	1	2	0	#DIV/0!	25%	200%	133%	0%
	A.Jur.		0	33	33	0	0%	100%	100%	7%	1	33	34	0	#DIV/0!	1%	103%	101%	7%
Sub Total		0	47	93	89	51	26%	96%	76%	19%	134	96	124	106	108%	54%	129%	76%	19%
J.I.C.	Instr.		33	48	47	34	35%	98%	73%	10%	75	48	75	48	41%	50%	156%	88%	10%
	A.Jur.		24	977	950	51	1%	97%	96%	195%	24	977	950	51	0%	1%	97%	96%	195%
Sub Total		0	57	1025	997	85	3%	97%	95%	205%	99	1025	1025	99	16%	5%	100%	95%	205%
TOTAL GERAL		0	13 590	7 854	8 463	12 981	80%	108%	58%		21 835	8 138	9 039	20 934	61%	121%	111%	47%	1628%
Resumo por Áreas																			
Áreas		EPR	Pendências				Rácios / Taxas				Pendências				Rácios / Taxas				
			P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
Cível	Execuções		7 576	978	1 657	6 897	229%	169%	35%	196%	8 166	1 000	1 752	7 414	7%	233%	175%	34%	200%
	Outros		3 729	3 349	3 142	3 936	59%	94%	60%	670%	7 168	3 481	3 546	7 103	80%	101%	102%	50%	696%
Penal			844	1 509	1 477	876	29%	98%	76%	302%	3 306	1 523	1 268	3 561	307%	130%	83%	40%	305%
Laboral			526	257	358	425	73%	139%	69%	51%	729	284	404	609	43%	90%	142%	62%	57%
Tutelar			858	702	798	762	54%	114%	71%	140%	2 365	791	1 008	2 148	182%	117%	127%	51%	158%
Ins.Criminal			57	1 059	1 031	85	3%	97%	95%	212%	101	1 059	1 061	99	16%	5%	100%	96%	212%
TOTAL GERAL		0	13 590	7 854	8 463	12 981	80%	108%	58%		21 835	8 138	9 039	20 934	61%	121%	111%	47%	

Cível Execução: Total dos Processos nos Juízos de Execução, J1 + J2, (incluindo Processos Declarativos)

Cível Outros: Total de todos os outros Processos Cíveis em todas as Jurisdições (Exceto no Juízo de Execução)

Penal: Total dos Processos Penais em todos os Juízos

Laboral: Total de todos os Processos Laborais

Tutelar: Total dos Processos Tutelares nos Juízos de Família e na Unidade de Porto Santo

Instrução Criminal: Total dos Processos no J.I.C. e Instrução e Atos Jurisdicionais do Porto Santo

COMARCA da MADEIRA																						
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																						
Central	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências				Per -I.		Rácios / Taxas				Pendências			Per -I.		Diferença		Rácios / Taxas				
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	N.º	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	N.º	%	N.º	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	129	44	57	116	-13	-10%	113%	130%	53%	9%	183	46	68	161	-22	-12%	45	39%	135%	148%	49%	9%
J.2.	115	49	58	106	-9	-8%	99%	118%	54%	10%	161	52	64	149	-12	-7%	43	41%	126%	123%	48%	10%
J.3.	115	46	55	106	-9	-8%	105%	120%	53%	9%	169	46	67	148	-21	-12%	42	40%	126%	146%	51%	9%
Total Geral	359	139	170	328	-31	-9%	106%	122%	53%	28%	513	144	199	458	-55	-11%	130	40%	129%	138%	50%	29%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																							
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																							
Central		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per -I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Crime	34	27	31	30	-4	-12%	55%	115%	70%	5%	152	29	26	155	3	2%	125	417%	292%	90%	25%	6%
	Cível	6	0	0	6	0	0%	#####	#####	0%	0%	8	0	1	7	-1	-13%	1	17%	400%	#DIV/0!	25%	0%
Sub Total		40	27	31	36	-4	-10%	65%	115%	66%	5%	160	29	27	162	2	1%	126	350%	296%	93%	25%	6%
J.2.	Crime	30	25	33	22	-8	-27%	45%	132%	83%	5%	130	25	14	141	11	8%	119	541%	464%	56%	16%	5%
	Cível	5	2	1	6	1	20%	250%	50%	22%	0%	5	2	0	7	2	40%	1	17%	#DIV/0!	0%	0%	0%
Sub Total		35	27	34	28	-7	-20%	51%	126%	76%	5%	135	27	14	148	13	10%	120	429%	482%	52%	15%	5%
J.3.	Crime	39	31	37	33	-6	-15%	53%	119%	73%	6%	152	32	16	168	16	11%	135	409%	475%	50%	15%	6%
	Cível	11	4	0	15	4	36%	#####	0%	0%	1%	15	4	4	15	0	0%	0	0%	188%	100%	35%	1%
Sub Total		50	35	37	48	-2	-4%	68%	106%	62%	7%	167	36	20	183	16	10%	135	281%	418%	56%	17%	7%
Crime		103	83	101	85	-18	-17%	51%	122%	75%	17%	434	86	56	464	30	7%	379	446%	388%	65%	18%	17%
Cível		22	6	1	27	5	23%	#####	17%	6%	1%	28	6	5	29	1	4%	2	7%	280%	83%	25%	1%
Total Geral		125	89	102	112	-13	-10%	61%	115%	67%	18%	462	92	61	493	31	7%	381	340%	379%	66%	19%	18%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																								
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																								
Trabalho		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria												
		Pendências				Per -I.		Rácios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rácios / Taxas				
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	
J.1.	Laboral	526	257	358	425	-101	-19%	73%	139%	69%	51%	729	284	404	609	-120	-16%	184	43%	90%	142%	62%	57%	
	Cível	215	133	178	170	-45	-21%	60%	134%	74%	27%	227	135	164	198	-29	-13%	28	16%	69%	121%	66%	27%	
Total Geral		741	390	536	595	-146	-20%	69%	137%	70%	78%	956	419	568	807	-149	-16%	212	36%	84%	136%	63%	84%	

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																											
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																											
Família e Menores		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria															
		Pendências					Per -I.					Rádios / Taxas					Pendências			Per -I.			Diferença		Rádios / Taxas		
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.		N.º	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	N.º	%	N.º	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.			
J.1.	Tutelar	317	203	299	221		-96	-30%	53%	147%	83%	41%	835	244	457	622		-213	-26%	401	181%	91%	187%	69%	49%		
	Cível	130	85	92	123		-7	-5%	71%	108%	61%	17%	219	87	102	204		-15	-7%	81	66%	107%	117%	52%	17%		
Sub Total		447	288	391	344		-103	-23%	57%	136%	76%	58%	1054	331	559	826		-228	-22%	482	140%	94%	169%	65%	66%		
J.2.	Tutelar	212	226	241	197		-15	-7%	44%	107%	73%	45%	588	255	249	594		6	1%	397	202%	118%	98%	45%	51%		
	Cível	106	85	71	120		14	13%	75%	84%	51%	17%	137	87	55	169		32	23%	49	41%	125%	63%	35%	17%		
Sub Total		318	311	312	317		-1	0%	51%	100%	66%	62%	725	342	304	763		38	5%	446	141%	119%	89%	43%	68%		
J.3.	Tutelar	322	250	237	335		13	4%	68%	95%	58%	50%	909	266	273	902		-7	-1%	567	169%	166%	103%	38%	53%		
	Cível	136	87	74	149		13	10%	92%	85%	48%	17%	227	87	78	236		9	4%	87	58%	146%	90%	39%	17%		
Sub Total		458	337	311	484		26	6%	74%	92%	55%	67%	1136	353	351	1138		2	0%	654	135%	162%	99%	38%	71%		
Tutelares		851	679	777	753		-98	-12%	55%	114%	70%	136%	2332	765	979	2118		-214	-9%	1365	181%	119%	128%	51%	153%		
Cíveis		372	257	237	392		20	5%	78%	92%	53%	51%	583	261	235	609		26	4%	217	55%	124%	90%	43%	52%		
Total Geral		1223	936	1014	1145		-78	-6%	60%	108%	66%	187%	2915	1026	1214	2727		-188	-6%	1582	138%	120%	118%	49%	205%		

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																							
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																							
Execuções		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per -I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Exec. (A.E.)	3587	369	686	3270	-317	-9%	261%	186%	32%	74%	3807	376	710	3473	-334	-9%	203	6%	268%	189%	31%	75%
	Exec. (O.J.)	23	11	18	16	-7	-30%	64%	164%	80%	2%	28	11	20	19	-9	-32%	3	19%	70%	182%	80%	2%
	Rec. Créditos	18	31	39	10	-8	-44%	23%	126%	98%	6%	32	33	43	22	-10	-31%	12	120%	37%	130%	88%	7%
	Out. Declara.	58	86	79	65	7	12%	37%	92%	69%	17%	129	86	107	108	-21	-16%	43	66%	60%	124%	71%	17%
	Sub Total	3686	497	822	3361	-325	-9%	224%	165%	35%	99%	3996	506	880	3622	-374	-9%	261	8%	227%	174%	35%	101%
J.2.	Exec. (A.E.)	3765	371	716	3420	-345	-9%	263%	193%	32%	74%	3950	377	716	3611	-339	-9%	191	6%	276%	190%	30%	75%
	Exec. (O.J.)	30	6	14	22	-8	-27%	107%	233%	67%	1%	38	6	15	29	-9	-24%	7	32%	127%	250%	60%	1%
	Rec. Créditos	36	32	29	39	3	8%	62%	91%	58%	6%	44	37	45	36	-8	-18%	-3	-8%	49%	122%	76%	7%
	Out. Declara.	59	72	76	55	-4	-7%	39%	106%	75%	14%	138	74	96	116	-22	-16%	61	111%	72%	130%	67%	15%
	Sub Total	3890	481	835	3536	-354	-9%	233%	174%	34%	96%	4170	494	872	3792	-378	-9%	256	7%	239%	177%	34%	99%
Total Executivos		7405	757	1434	6728	-677	-9%	258%	189%	32%	151%	7823	770	1461	7132	-691	-9%	404	6%	268%	190%	31%	154%
Total Declarativos		171	221	223	169	-2	-1%	38%	101%	73%	44%	343	230	291	282	-61	-18%	113	67%	59%	127%	72%	46%
Total Geral		7576	978	1657	6897	-679	-9%	229%	169%	35%	196%	8166	1000	1752	7414	-752	-9%	517	7%	233%	175%	34%	200%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																						
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																						
Comércio	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências				Per -I.		Rácios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rácios / Taxas			
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	165	133	137	161	-4	-2%	60%	103%	64%	27%	819	141	203	757	-62	-8%	596	370%	202%	144%	37%	28%
J.2.	202	136	163	175	-27	-13%	62%	120%	69%	27%	849	141	203	787	-62	-7%	612	350%	209%	144%	36%	28%
J.3.	132	148	132	148	16	12%	50%	89%	62%	30%	748	150	175	723	-25	-3%	575	389%	214%	117%	33%	30%
Total Geral	499	417	432	484	-15	-3%	58%	104%	65%	83%	2416	432	581	2267	-149	-6%	1783	368%	208%	134%	35%	86%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																							
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																							
Juiz		Estatística Oficial												Estatística da Secretaria									
		Pendências				Per -I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Instr.	33	48	47	34	1	3%	35%	98%	73%	10%	75	48	75	48	-27	-36%	14	41%	50%	156%	88%	10%
	A.Jur.	24	977	950	51	27	113%	1%	97%	96%	195%	24	977	950	51	27	113%	0	0%	1%	97%	96%	195%
Total Geral		57	1025	997	85	28	49%	3%	97%	95%	205%	99	1025	1025	99	0	0%	14	16%	5%	100%	95%	205%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																						
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																						
Local	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências				Per -I.			Rácios / Taxas			Pendências				Per -I.		Diferença		Rácios / Taxas			
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	398	272	303	367	-31	-8%	66%	111%	64%	54%	508	279	330	457	-51	-10%	90	25%	77%	118%	62%	56%
J.2.	368	282	309	341	-27	-7%	60%	110%	66%	56%	501	289	320	470	-31	-6%	129	38%	78%	111%	59%	58%
J.3.	428	386	528	286	-142	-33%	41%	137%	88%	77%	610	387	571	426	-184	-30%	140	49%	53%	148%	83%	77%
Total Geral	1194	940	1140	994	-200	-17%	52%	121%	74%	188%	1619	955	1221	1353	-266	-16%	359	36%	66%	128%	69%	191%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																							
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																							
Local		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per -I.		Rádios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rádios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Crime	162	348	382	128	-34	-21%	21%	110%	89%	70%	504	349	275	578	74	15%	450	352%	92%	79%	46%	70%
	Cível	58	202	151	109	51	88%	19%	73%	65%	40%	75	202	153	124	49	65%	15	14%	25%	76%	64%	40%
Sub Total		220	550	533	237	17	8%	21%	97%	81%	110%	579	551	428	702	123	21%	465	196%	68%	78%	51%	110%
J.2.	Crime	93	319	306	106	13	14%	15%	96%	84%	64%	429	320	207	542	113	26%	436	411%	104%	65%	39%	64%
	Cível	63	203	140	126	63	100%	23%	69%	60%	41%	501	289	320	470	-31	-6%	344	273%	78%	111%	59%	58%
Sub Total		156	522	446	232	76	49%	17%	85%	74%	104%	930	609	527	1012	82	9%	780	336%	88%	87%	49%	122%
J.3.	Crime	202	339	317	224	22	11%	32%	94%	72%	68%	648	344	231	761	113	17%	537	240%	140%	67%	35%	69%
	Cível	161	205	141	225	64	40%	57%	69%	49%	41%	169	205	107	267	98	58%	42	19%	79%	52%	37%	41%
Sub Total		363	544	458	449	86	24%	40%	84%	63%	109%	817	549	338	1028	211	26%	579	129%	121%	62%	35%	110%
Crime		457	1006	1005	458	1	0%	23%	100%	81%	201%	1581	1013	713	1881	300	19%	1423	311%	111%	70%	40%	203%
Cível		282	610	432	460	178	63%	33%	71%	58%	122%	745	696	580	861	116	16%	401	87%	64%	83%	54%	139%
Total Geral		739	1616	1437	918	179	24%	26%	89%	72%	323%	2326	1709	1293	2742	416	18%	1824	199%	90%	76%	45%	342%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																								
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																								
Santa Cruz		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria												
		Pendências				Per -I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas				
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.	
J.Cível		341	213	239	315	-26	-8%	71%	112%	62%	43%	463	216	281	398	-65	-14%	83	26%	82%	130%	63%	43%	
J.Crime		Cível	67	268	99	236	169	252%	34%	37%	33%	54%	92	269	93	268	176	191%	32	14%	49%	35%	30%	54%
		Penal	152	220	193	179	27	18%	39%	88%	65%	44%	707	222	286	643	-64	-9%	464	250%	124%	129%	50%	44%
Total		219	488	292	415	196	89%	38%	60%	49%	98%	799	491	379	911	112	14%	496	120%	105%	77%	43%	98%	
Total Geral		560	701	531	730	170	30%	53%	76%	54%	140%	1262	707	660	1309	47	4%	579	79%	96%	93%	49%	141%	

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																			
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																			
Ponta do Sol		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria							
		Pendências				Rácios / Taxas						Per -I.		Diferença		Rácios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.
J.1.	Criminal	125	191	167	149	24	19%	37%	87%	66%	38%	540	193	190	543	3	1%	142%	98%
	Cível	345	339	191	493	148	43%	90%	56%	37%	68%	427	340	151	616	189	44%	141%	44%
Total Geral		470	530	358	642	172	37%	66%	68%	47%	106%	967	533	341	1159	192	20%	142%	64%
																517	81%		
																		142%	34%
																			107%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

COMARCA da MADEIRA																							
Primeiro Semestre - Janeiro a Junho de 2022																							
Porto Santo		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per -I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas			
		P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan.	P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Cível	33	27	23	37	4	12%	72%	85%	53%	5%	55	27	36	46	-9	-16%	9	24%	76%	133%	66%	5%
	Crime	7	9	11	5	-2	-29%	32%	122%	88%	2%	44	9	23	30	-14	-32%	25	500%	96%	256%	74%	2%
	Tutelar	7	23	21	9	2	29%	17%	91%	79%	5%	33	26	29	30	-3	-9%	21	233%	57%	112%	68%	5%
	Instrução	0	1	1	0	0	#####	0%	100%	100%	0%	1	1	2	0	-1	-100%	0	#####	25%	200%	133%	0%
	A.Jur.	0	33	33	0	0	#####	0%	100%	100%	7%	1	33	34	0	-1	-100%	0	#####	1%	103%	101%	7%
Total Geral		47	93	89	51	4	9%	26%	96%	76%	19%	134	96	124	106	-28	-21%	55	108%	54%	129%	76%	19%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Presidência

Processos com arguidos contumazes

Unidade Orgânica	n.º de processos
JC Criminal J1	19
JC Criminal J2	9
JC Criminal J3	19
JL Criminal Funchal J1	27
JL Criminal Funchal J2	35
JL Criminal Funchal J3	27
JCG Porto Santo	2
JCG Ponta do Sol	13
JL Criminal Santa Cruz	19
Total	170



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Presidência

Última diligência agendada

JC CIVEL J1	07-10-2022	10:00	1026/22.9T8FNC	52026152	(cv) Ação de Processo Comum	Julgamento ou Audiência final
JC CIVEL J2	17-11-2022	14:00	2234/20.2T8FNC	51877741	(cv) Ação de Processo Comum	Julgamento ou Audiência final
JC CIVEL J3	24-11-2022	09:30	1212/19.9T8FNC	51873935	(cv) Ação de Processo Comum	Julgamento ou Audiência final
JC CRIM J1	20-09-2022	09:15	645/19.5PBFUN	51979557	(pn) Processo Comum (Tribunal Coletivo)	Julgamento ou Audiência final
JC CRIM J2	15-09-2022	14:15	266/21.2PASC	52017188	(pn) Processo Comum (Tribunal Coletivo)	Julgamento ou Audiência final
JC CRIM J3	14-09-2022	14:00	1401/20.3T9FNC	52016708	(pn) Processo Comum (Tribunal Coletivo)	Julgamento ou Audiência final
JIC	02-11-2022	16:00	1496/19.2T9FNC	52038215	(pn) Instrução	Debate instrutório ou judicial
J FAM MEN J1	17-10-2022	12:00	1102/22.8T8FNC	51829249	(fm) Divórcio Sem Consentimento do Outro Cônjuge	Tentativa de conciliação
J FAM MEN J2	20-10-2022	10:00	297/20.0T8FNC-D	52025561	(cv) Inventário (Competência Exclusiva)	Inquirição ou Declarações
J FAM MEN J3	26-09-2022	14:30	2734/20.4T8FNC	52025458	(fm) Regulação das Responsabilidades Parentais	Conferência de interessados
J TRABALHO	29-11-2022	09:30	2876/22.1T8FNC	51987960	(tb) Ação de Processo Comum	Julgamento ou Audiência final
COMERCIO J1	16-08-2022	14:00	3500/22.8T8FNC	52030301	(cm) Insolvência pessoa singular (Apresentação)	Assembleia de credores
COMERCIO J2	15-09-2022	14:00	3514/13.9TBFUN-D	52012948	(cv) Ação de Processo Ordinário	Audiência preliminar
COMERCIO J3	09-09-2022	09:30	1722/21.8T8FNC-E	52030707	(cm) Incidente qualificação insolvência (CIRE)	Julgamento ou Audiência final
EXECUÇÃO J1						



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Presidência

Última diligência agendada (cont.)

EXECUÇÃO J2	27-09-2022	09:15	1852/21.6T8FNC-B	51979481	(cv) Embargos de Executado (2013)	Audiência preliminar
JL CIVEL J1	15-12-2022	14:00	1338/20.6T8FNC	51721872	(cv) Ação de Processo Comum	Julgamento ou Audiência final
JL CIVEL J2	29-11-2022	14:00	44651/21.0YIPRT	51913191	(cv) Ação Esp.Cump.Obrig.DL269/98 (superior Alçada 1ªInstª)	Julgamento ou Audiência final
JL CIVEL J3	28-09-2022	15:30	546/21.7T8FNC	52058391	(cv) Ação de Processo Comum	Julgamento ou Audiência final
JL CRIM J1	31-10-2022	14:30	154/18.0T9FNC	52052711	(pn) Processo Comum (Tribunal Singular)	Julgamento ou Audiência final
JL CRIM J2	02-11-2022	14:00	326/21.0PDFUN	52049002	(pn) Processo Comum (Tribunal Singular)	Julgamento ou Audiência final
JL CRIM J3	27-10-2022	09:30	293/21.0PBFUN	52003797	(pn) Processo Comum (Tribunal Singular)	Julgamento ou Audiência final
PONTA SOL	15-12-2022	10:00	134/18.5PAPTS	52022810	(pn) Processo Comum (Tribunal Singular)	Julgamento ou Audiência final
PORTO SANTO	22-09-2022	14:00	96964/21.4YIPRT	52057842	(cv) Ação Esp.Cump.Obrig.DL269/98 (superior Alçada 1ªInstª)	Julgamento ou Audiência final
S CRUZ CIVEL	06-10-2022	09:30	602/19.1T8SCR	52033868	(cv) Ação de Processo Comum	Julgamento ou Audiência final
S CRUZ CRIM	10-02-2023	14:00	166/21.6PBSCR	51951484	(pn) Processo Comum (Tribunal Singular)	Julgamento ou Audiência final



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Presidência

Diligências realizadas no 1.º semestre de 2022

JC CIVEL J1	35
JC CIVEL J2	61
JC CIVEL J3	55
JC CRIM J1	27
JC CRIM J2	29
JC CRIM J3	30
JIC	245
J FAM MEN J1	332
J FAM MEN J2	297
J FAM MEN J3	274
J TRABALHO	328
COMERCIO J1	47
COMERCIO J2	64
COMERCIO J3	10
EXECUÇÃO J1	7
EXECUÇÃO J2	30
JL CIVEL J1	140
JL CIVEL J2	163
JL CIVEL J3	291
JL CRIM J1	336
JL CRIM J2	241
JL CRIM J3	164
PONTA SOL	301
PORTO SANTO	62
S CRUZ CIVEL	133
S CRUZ CRIM	161
TOTAIS	3863

Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Presidência

Assiduidade Funcionários 1.º semestre 2022

TAXA DE ABSENTISMO DE 01/01/2022 A 30/06/2022											
Núcleo/Serviço	Serviço	Dias úteis	Funcionários	Dias de Férias	Dias de faltas	Potencial MAX	Tx Absentismo	NMF	MDFEFP	MDFAFP	
Núcleo do Funchal	Juízo do trabalho do Funchal	625		11,00	64,00	614,00	10,42	5,00	2,20	12,80	
Núcleo do Funchal	Juízo de proximidade de São Vicente	125		8,00	6,00	117,00	5,13	1,00	8,00	6,00	
Núcleo do Funchal	Juízo do comércio do Funchal	1.173		10,00	88,00	1.154,00	7,63	9,38	1,90	8,80	
Núcleo do Funchal	Juízo de execução do Funchal	875		7,00	45,00	859,00	5,24	7,00	2,29	6,43	
Núcleo do Funchal	Procuradoria da República - Funchal	1.096		16,00	115,00	1.079,00	10,66	8,77	1,70	11,50	
Núcleo do Funchal	Departamento de investigação e ação penal da Ma	1.673		48,00	247,00	1.625,00	15,20	13,38	3,43	17,64	
Núcleo do Funchal	Juízo de família e menores do Funchal	1.538		41,00	183,00	1.497,00	12,22	12,30	2,56	11,44	
Núcleo do Funchal	Unidades Centrais do núcleo do Funchal	1.220		57,00	97,00	1.163,00	8,34	9,76	5,18	8,82	
Núcleo do Funchal	Juízo central cível do Funchal	750		18,00	50,00	732,00	6,83	6,00	3,00	8,33	
Núcleo do Funchal	Juízo central criminal do Funchal	750		23,00	63,00	727,00	8,67	6,00	3,83	10,50	
Núcleo do Funchal	Juízo local cível do Funchal	923		8,00	20,00	899,00	2,22	7,38	3,00	2,50	
Núcleo do Funchal	Juízo local criminal do Funchal	1.471		57,00	67,00	1.414,00	4,74	11,77	4,38	5,15	
Núcleo do Funchal	Juízo de instrução criminal do Funchal	298		4,00	3,00	294,00	1,02	2,38	1,33	1,00	
Núcleo de Ponta do Sol	Departamento de investigação e ação penal - Ponta	250		8,00	16,00	242,00	6,61	2,00	4,00	8,00	
Núcleo de Ponta do Sol	Juízo de competência genérica de Ponta do Sol	625		5,00	28,00	620,00	4,52	5,00	1,00	5,60	
Núcleo de Santa Cruz	Unidades Centrais do núcleo de Santa Cruz	375		14,00	18,00	361,00	4,99	3,00	4,67	6,00	
Núcleo de Santa Cruz	Departamento de investigação e ação penal - Sant	625		5,00	147,00	620,00	23,71	5,00	1,00	29,40	
Núcleo de Santa Cruz	Juízo local cível de Santa Cruz	500		4,00	11,00	496,00	2,22	4,00	1,00	2,75	
Núcleo de Santa Cruz	Juízo local criminal de Santa Cruz	625		16,00	29,00	609,00	4,76	5,00	3,20	5,80	
Núcleo de Porto Santo	Departamento de investigação e ação penal - Port	125		0,00	23,00	125,00	18,40	1,00	0,00	23,00	
Núcleo de Porto Santo	Juízo de competência genérica de Porto Santo	375		11,00	133,00	364,00	36,54	3,00	3,67	44,33	
		16 017,00	138,00	406,00	1 453,00	15 611,00	9,31 %	128,14	2,94	10,53	

